

## PORTARIAS

### PORTARIA 383/18

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de novembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Patrick Fernandes de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Francisco de Assis da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Josival de Araujo Souto.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Maria de Fátima de Lucena.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de novembro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Maria de Fátima de Lucena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Patrick Fernandes de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Francisco de Assis da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Josival de Araujo Souto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### PORTARIA 384/18

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Pâmela Volp:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Renato Antônio Martins.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de novembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da vereadora Pâmela Volp:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Renato Antônio Martins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### PORTARIA 385/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Karla Mendonça Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente



**PORTARIA 386/18****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Isadora Edna Pedrosa Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 388/18****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Osmirio Alves de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Ismair Max Pereira de Deus.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 390 / 2018****DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 26 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 17.792, de 19 de outubro de 2018 alterou o Decreto Municipal n.º 17.366, de 04 de dezembro de 2017 que "Aprova o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2018"; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 17.792, de 19 de outubro de 2018 alterou a comemoração relativa ao Dia do Servidor Público passando do dia 26 de outubro de 2018 para o dia 1º de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Estender ao Poder Legislativo as previsões do Decreto Municipal n.º 17.792, de 19 de outubro de 2018 e estabelecer que a comemoração relativa ao Dia do Servidor Público ocorrerá no dia 1º de novembro de 2018, data em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º. Estabelecer que haverá expediente normal na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 26 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de outubro de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**#Vamos Combinar**

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em [saude.gov.br/vamoscombinar](http://saude.gov.br/vamoscombinar).

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2412, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)